



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17983/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTA FELICIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021, às 17h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **AB CONSTRUCOES LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Após análise do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17983/2019, constatamos uma divergência no item 7 e 8 de composições na planilha da Caixa Econômica federal, onde se lê o seguinte:

"ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"

"ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,6 M DE SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"

Visto que os preços da planilha estão incompatíveis com o praticado no mercado. Orçamos os postes em diversos fornecedores e o preço, de apenas o poste, sem contar os itens adicionais da composição, sendo: guindastes, hora de eletricitas, cabo, etc, está com valor muito superior ao proposto na planilha orçamentária, portanto, tornando esses itens inexequíveis.

Para que não cause problemas futuros para a administração pública e à empresa que por ventura vença o certame, solicitamos que os preços sejam retificados.

Sugerindo que seja adiado a data do certame para que sejam tomadas as providências necessárias, para retificação da planilha orçamentária.

Outro detalhe do item 8, é que mesmo não está incluso o custo do transporte que deve ocorrer de forma especial, com isso existe um custo adicional, por se tratar de um serviço não comum.

No aguardo da resposta do questionamento.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Informamos que os serviços inseridos na planilha de orçamento básico foram selecionados e aprovados pela equipe técnica da CEF (Caixa). Diante disso, informamos que, nesse momento, não possuímos autonomia para adequação do documento. Caso necessário, após avaliação da equipe técnica da SMOP e durante o andamento do contrato, o caso pode ser submetido à CEF para autorização de uma reprogramação ou, até mesmo a alteração do contrato entre a vencedora e o município para pagamento com recursos próprios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Leonardo Rodrigues
Membro